



ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 34.ª LEGISLATURA 2021/2022 1.º PERÍODO – 22 DE JUNHO DE 2021 10:00 HORAS

ÀS 10:00 (DEZ) HORAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2021, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO PRIMEIRO PERÍODO DE 2021. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESÓN CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEULDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; LUIS ALVES DE ARAUJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E SOLICITOU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE RESTARA APROVADA POR UNANIMIDADE E APÓS PEDIU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **PROJETO DE LEI N.º 219/2021 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – QUE ALTERA A LEI N.º 134/2018 QUE TRATA, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORO'S, O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTO'LOGICAS MUNICIPAL (PMAQ-CEO) E SEU INCENTIVO FINANCEIRO, DESTINADO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMPRA DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MANUTENÇÃO, DO CEO-M E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** ATO CONTINUO, FOI APRESENTADO OS PARECERES DAS COMISSÕES. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE E MEMBRO OPINARAM PELA APROVAÇÃO. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: TODOS OPINARAM PELA APROVAÇÃO. AS COMISSÕES NA



REUNIÃO VERIFICARAM UMA ALTERAÇÃO NO ARTIGO 7º DA LEI, DO PROJETO DE LEI E APRESENTARAM CONJUNTAMENTE UMA **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 2021**- QUE MODIFICA O PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 7º QUE PASSARÁ A SER PARÁGRAFO 1º; O PARÁGRAFO 1º PASSARÁ A SER PARÁGRAFO 2º E O PARÁGRAFO 2º PASSARÁ A SER O PARÁGRAFO 3º. AUTORES - ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; FRANCIEUDO BARBOSA; JOÃO FILHO E NELÇO FILHO. APÓS COLOCOU A EMENDA EM VOTAÇÃO. VEREADOR **ANDESON** VOTOU PELA PROVAÇÃO E GOSTARIA DE PARABENIZAR OS VEREADORES QUE PARTICIPAM DAS COMISSÕES E AO VEREADOR VICENTE QUE PARTICIPOU COMO OUVINTE PARA O ESTUDO DO PROJETO E É IMPORTANTE QUE OS DEMAIS VEREADORES PARTICIPEM E QUIS TAMBÉM ESTENDER MEUS SENTIMENTOS AO VEREADOR MIMI PELO FALECIMENTO DA SUA SOGRA. PRESIDENTE ESTENDEU SEUS SENTIMENTOS AO VEREADOR MIMI, QUE HAVIA ESQUECIDO DE FALAR NO INICIO DA SESSÃO. **CLAUDEMIR** AGRADECEU PELOS SENTIMENTOS E ERA UM MOMENTO DIFÍCIL NA FAMÍLIA, TODOS PASSAM POR ISSO, PELO MOMENTO DE DORE ANGUSTIA MAS TEMOS QUE SER FIRME PARA CONTINUAR E NÃO É FÁCIL, PRINCIPALMENTE A FAMÍLIA. CONFIRMOU COM O ASSESSOR JURÍDICO SOBRE O ARTIGO EQUAL A MUDANÇA ESSE ARTIGO ESTAVA SOFRENDO, NO CASO SEUS PARAGRÁFOS. VOTOU PELA APROVAÇÃO. VEREADOR **FRANCIEUDO** VOTOU PELA APROVAÇÃO E AGRADECEU AS COMISSÕES PELO TRABALHO, POR ESTAREM ATENTOS E ESTENDEU OS SENTIMENTOS AO VEREADOR MIMI. **FRANCISCO SAMUEL** TAMBÉM SEUS SENTIMENTOS AO VEREADOR MIMI E TODA SUA FAMILIA E VOTOU PELA APROVAÇÃO. **MANUEL FERNANDO** CITOU QUE HAVIA FEITO UMA AVALIAÇÃO NO FINAL DE SEMANA SOBRE ESSE PROJETO. É UM PROJETO QUE JÁ VEM SENDO ESPERADO HÁ MUITO TEMPO, ELE QUE TEVE A OPORTUNIDADE DE SER UMS DOS PRIMEIROS CIRURGIÕES NO CEO, ONDE REALIZOU VÁRIAS CIRURGIAS NO MUNICÍPIO. NA VERDADE O CEO É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA AS PESSOAS O QUE POR SINAL



ELE TEVE UMA LUTA NO INÍCIO DESSE ANO COM A QUESTÃO DA REABERTURA DESSE EQUIPAMENTO QUE VINHA RECEBENDO RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E QUE INFELIZMENTE ESTAVA FECHADO, É A SUA LUTA AQUINessa CASA É SEMPRE EM FAVOR DA POPULAÇÃO. UM PONTO MUITO IMPORTANTE QUE EU GOSTARIA DE RESSALTAR, APESAR DE NÃO PARTICIPADO DA REUNIÕES DAS COMISSÕES, ATÉ PORQUE O MOMENTO QUE NÃO PODEM OPINAR, MAS ESSA QUESTÃO DAS LICENÇAS, QUANDO O PROJETO ELE TIRA O DIREITO ATÉ DA LICENÇA MATERNIDADE, ENTÃO QUE DIZER SE UMA COLEGA CIRURGIÃ DENTISTA ESTIVER NA FASE, PERÍODO DE AMAMENTAR O SEU BEBÊ, NOTOU QUE O PROJETO TIRA ESSE DIREITO COM O SERVIDOR DO MUNICIPIO, O PROFISSIONAL QUE NÃO TER DE GOZAR, RECEBER ESSE RECURSO SE ESTIVER NA LICENÇA MATERNIDADE, E ESSE É UM DOS QUESITOS QUE GOSTARIA DE COMENTAR. E POR ULTIMO A QUESTÃO DA VISÃO DO VALOR, E ACHA QUE O MUNICIPIO JÁ RECEBE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DESSE RECURSO QUE JÁ É ENVIADO PARA A SAÚDE, COMPRA DE MATERIAIS E ACHA QUE O MUNICIPIO DEVERIA TER SIDO MAIS COERENTE NA QUESTÃO DA DIVISÃO DO RECURSO FICOU 60% PARA OS PPROFISSIONAIS E 40% PARA O MUNICIPIO E GOSTARIA DEPOIS SE PUDESSEM VER ESSA QUESTÃO DA DIVISÃO PORQUE ACHA QUE O MUNICIPIO JÁ RECEBE UMA QUANTIDADE DE RECURSOS NA SAÚDE SUFICIENTES PARA ABASTECER ESTE EQUIPAMENTO E QUE PODERIA SER VISTO TAMBÉM ESSA QUESTÃO DOS RECURSOS. VOTOU PELA APROVAÇÃO E QUE NÃO PODERIA DEIXAR DE VER ESSAS QUESTÕES, ELE COMO PROFISSIONAL DA SAÚDE ENTENDE MUITO BEM COMO FUNCIONA ESSE EQUIPAMENTO. **NELÇO** PARABENIZOU OS MEMBROS DAS COMISSÕES, QUE VIA NAS FALAS DO DR. MANUEL QUE AINDA DEIXARAM FALHAS NESSE SENTIDO. INCLUISIVE INFORMOU O VEREADOR MANUEL QUE ELE PODE PROPOR EMENDAS AOS PROJETOS. O PROJETO AINDA NÃO HAVIA IDO PARA A VOTAÇÃO ESTAVAM APENAS VOTANDO A EMENDA, ELE PODERIA PROPOR ESSA EMENDA E ELA PODERIA SER POSTA EM VOTAÇÃO NO PLENÁRIO. EM



TERMOS DO PROJETO, DO QUE FOI ANALISADO VOTOU PELA APROVAÇÃO DA EMENDA. VOTARAM TAMBÉM PELA APROVAÇÃO: **CESAR CAETANO; JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO**. A EMENDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. A SEGUIR FOI EXPOSTO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 219/2021. **ANDESÓN** VOTOU PELA APROVAÇÃO E COMENTOU QUE HAVIAM ESTUDADO – O NA COMISSÃO A EMENDA JÁ DIZ TUDO, É UM PROJETO DESTINADO A INCENTIVO FINANCEIRO E A PROFISSIONAIS DE SAÚDE E A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS E MANUTENÇÃO. A RESPEITO DA LICENÇA QUE O VERADOR MANUEL COMENTOU, DISSE QUE ENTENDIA QUE A LICENÇA MATERNIDADE É UM DIREITO ASSISTIDO A TODAS AS MULHERES, MAS COMO É QUE VAI SER AVALIADO UMA PESSOA QUE ESTÁ DE LICENÇA POR ASSIDUIDADE, PRODUÇÃO, INDICADORES SE ELA ESTÁ DE LICENÇA. **NELÇO** FEZ A UM PARTE EM RELAÇÃO A FALAR DO VEREADOR ANDESÓN QUE A SERVIDORA POR ESSE MOTIVO REALMENTE NÃO TEM COMO AVALIAR ELA FICARIA FORA DA AVALIAÇÃO, ELA TERIA DIREITO AUTOMATICAMENTE NÃO TERIA PROBLEMA COM RELAÇÃO A ISSO. VOTOU PELA APROVAÇÃO, MAS QUE O PREFEITO AO SANCIONAR A LEI VETASSE ESSE INCISO SOBRE AS GESTANTES. **MANUEL FERNANDO** FEZ DOIS COMENTARIOS EM RELAÇÃO A OUTRO PROJETO QUE HAVIA SIDO VOTADO NA CASA SOBRE O PREVINE BRASIL. O EXECUTIVO CONTINUA COLOCANDO A CULPA NESSA CASA E SABE QUE A CULPA NÃO É DA CASA DE ESSE PESSOAL AINDA NÃO TER RECEBIDO ESSA GRATIFICAÇÃO QUE SÃO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E JÁ HAVIA SIDO VOTADO NA CASA SE NÃO ESTAVA ENGANADO HÁ MAIS DE VINTE DIAS E INFELIZMENTE ATÉ O MOMENTO PELO QUE ELE SABIA NÃO HAVIA SIDO PAGO A QUESTÃO DO PREVINE BRASIL, O QUE SE SABE QUE É UM RECURSO QUE ESTÁ EM CONTA DESDE JANEIRO QUE O GOVERNO FEDERAL VEM ENVIANDO ESSE RECURSO AO MUNICÍPIO E NÃO SABE O PORQUE, O MOTIVO. ESSA CASA TEM VEREADORES ATUANTES, GUERREIROS, QUE NÃO FOGEM A LUTA E QUE QUERIA DEIXAR CIENTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM



ESPECIAL AOS DA SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA, QUE A CULPA NÃO É DESSA CASA E SE A UMA CULPA DE ESSES CONVENOS NÃO TEREM SIDO PAGOS É DO EXECUTIVO. QUANTO A QUESTÃO DO PEMAQ, DESSA GRATIFICAÇÃO QUE JÁ DEVERIA ESTA SENDO RECEBIDA A MUITO TEMPO, APESAR DE ACHAR QUE FOI UMA FALHA DO MUNICIPIO. O CEO FOI ABERTO DESDE A PRIMEIRA GESTÃO DESSA ADMINISTRAÇÃO QUE É ESTÁVEL, ALIÁS, ELE FOI ABERTO NA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR JÁ NO FINALZINHO E INICIOU OS ATENDIMENTOS NA GESTÃO DO EX PREFEITO MUNICIPAL. PEDIU AO GOVERNO MUNICIPAL NESSE SENTIDO, JÁ QUE ESTE PROJETO TEM SIDO VOTADO E APROVADO POR ESSA CASA E TEM TIDO UMA ATENÇÃO MUITO ESPECIAL, NÃO SÓ POR ELE MAS POR TODOS OS VEREADORES DESTA CASA E DEPOIS O EXECUTIVO NÃO VENHA COLOCAR A CULPA NESTA CASA LEGISLATIVA E FAZER O PAGAMENTO DESSES PROFISSIONAIS. VOTOU PELA APROVAÇÃO E QUE IRIA CONTINUAR SEMPRE NA LUTA PELO MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ATÉ PORQUE CONHECE DE PERTO ESSES PROFISSIONAIS E SABE DA LIUTA DE CADA UM. VOTARAM TAMBÉM PELA APROVAÇÃO; **CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; SAMUEL ROMÃO; JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR; VICENTE PINTO.** EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Bras Alves de Almeida

Vicente Neivison Pinto

Franclerc Pinto Morello Pinto

José Joaquim do Silva Filho

Nely Rodrigues Cândido Filho



Lucas Coelho da Silva

Anderson Rodrigues Lima

Bufônio Viana Rodrigues Júnior

Anderson Gaudêlio Lima

Manoel Paula S. Bessa

Franck dos Bambos Nunes